



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUATRO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quatro (04), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink e Valdevino Manske. O Presidente Adilson Espindula justificou a ausência do Vereador Rogerio Gums que estava internado. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Nelson Miertschink para a sessão se encontra em Salmos 128, versículos 1 a 6, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Indicação nº 08/2018 que indica a construção de um capô de grama sintética na localidade de Vila Nass em Caramuru, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou a Indicação para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Valdevino Manske que, após cumprimentos, solicitou aos Secretários de Serviços Urbanos e de Obras para resolverem a situação de São Luiz com um projeto de calçamento, principalmente na entrada do Posto Manancial que estava intransitável. De igual modo, pediu recuperação do calçamento da Rua Nova e assistência na estrada de Alto São Sebastião. Solicitou que a empresa responsável pela poda às margens da ES-264



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

retirasse os resíduos deixados nas canaletas de coleta de água pluvial. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, solicitou reparo nas manilhas localizadas na saída do Holz para Recreio destruídas pelas chuvas, pois poderiam causar um acidente. Comunicou sobre sua ida à Secretaria de Educação para entrega da moção de repúdio, porém o Governo do Estado já havia aberto as matrículas em virtude de uma liminar. Lembrou que durante a discussão das matérias legislativas não era regra o Presidente ser o último a se pronunciar. Reforçou o pedido do Vereador Valdevino Manske em relação ao calçamento de São Luiz. Em relação à intensa discussão sobre o hospital, esclareceu que não havia dito que a Prefeitura não estava pagando ao hospital. Informou que o Presidente Adilson Espindula estava se prontificando a devolver verbas aos cofres públicos destinadas ao hospital. O Vereador havia solicitado ao Presidente que convocasse a diretoria do hospital para prestar contas e esclarecimentos, o que havia sido feito, além de um convite para uma reunião. A diretoria do hospital informou que não iria comparecer na reunião e decidiram realizar a prestação de contas na Tribuna Livre, na qual se inscreveram. Desejou que todo o impasse fosse resolvido e que a população fosse atendida da melhor forma no hospital. Assim agradeceu e finalizou. Em sequência, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, salientou que em relação ao pronunciamento do Vereador Arlindo Repke, a Câmara havia marcado uma reunião com a diretoria do hospital, a qual informou que não poderia participar. A reunião aconteceu mesmo com ausência de representante do hospital, somente o Doutor Lourival Berger estava presente. Informou que a Câmara Municipal, dentro das possibilidades, estava disposta a ajudar o hospital e estava aberta ao diálogo. Comunicou que não seria possível a inscrição na Tribuna Livre da presente sessão, pois isso deveria ser feito até a sexta-feira anterior à sessão com dados completos (nome e assunto). Na ocasião o Vereador Arlindo Repke disse que havia feito uma convocação para prestação de contas e a diretoria do hospital estava presente na sessão para tal, mas entendia a posição do Presidente e o hospital teria oportunidade na semana seguinte para se pronunciar. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e disse que os vereadores só poderiam convocar secretários municipais e demais pessoas eram convidadas, não sendo obrigadas a comparecer. Enfatizou que o hospital tinha obrigação de disponibilizar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

suas finanças e deveria encaminhar uma cópia para ser arquivada na Câmara Municipal. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi colocada em discussão e o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, disse que essa era a primeira proposta de emenda à Lei Orgânica, após sua revisão, com um assunto de extrema importância para Santa Maria de Jetibá em relação à publicidade das leis e dos atos administrativos do Município em vários meios de comunicação. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 05/2018, nº 06/2018 e nº 07/2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº 01/2018 que manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Gerson Vesper, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia cinco (05) de março de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____